



EDITAL

| | | | | | |
|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|
| N.º de Registo | 4978 | Data | 11/05/2020 | Processo | 2020/150.10.701/8 |
|----------------|------|------|------------|----------|-------------------|

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena: Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 9, de 4 de maio do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar a transferência, para CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de nove mil, cento e dezoito euros e setenta e nove cêntimos, referente à comparticipação financeira do projeto “Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo” (despesa corrente).

- Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de sete de fevereiro a sete de abril de dois mil e vinte, para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Ratificar o Despacho referência quatro mil trezentos e oitenta e cinco/dois, exarado a treze de abril corrente, através do qual a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara determinou:

I. A justificação das ausências dadas pelos trabalhadores elencados no ponto catorze dos considerandos do referido despacho, desde que devidamente atestadas e documentadas, até final do presente ano letivo, não produzindo as mesmas quaisquer efeitos remuneratórios, sendo para todos os efeitos legais consideradas como trabalho efetivamente prestado;

II. Que o presente despacho produza efeitos reportados a dezasseis de março de dois mil e vinte, ocorrendo a justificação das faltas, apenas, nos períodos considerados letivos, quer em face do calendário escolar nacional, quer em face da possibilidade de gestão própria conferida às escolas pela Portaria cento e oitenta e um/dois mil e dezanove, salvo as motivadas por encerramento de estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância ou deficiência, que correm ininterruptamente desde o passado dia dezasseis de março.

III. Que a medida vigora enquanto se mantiver em vigor o Decreto-Lei número dez-A/dois mil e vinte, de treze de março, na sua atual redação.

- Tomar conhecimento do período de Funcionamento dos Edifícios Municipais Medidas Preventivas COVID_19 – Município de Alcanena – Reforço de Medidas V - Organização de Recursos Humanos.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 18 ao Orçamento e n.º 18 às Atividades Mais Relevantes – Ano de 2020.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 19 ao Orçamento e n.º 19 às Grandes Opções do Plano – Ano 2020.

- Tomar conhecimento da Alteração n.º 20 ao Orçamento e n.º 20 às Grandes Opções do Plano – Ano de 2020.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 7 a 24 de abril de 2020, no valor global de € 235.398,05.
- Tomar conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 7 a 24 de abril de 2020, no valor total de €209.307,04.
- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 7 a 24 de abril de 2020
 - Operações Orçamentais no valor total de € 775.606,80, correspondentes às autorizações números 1262 a 1436;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €72,14, correspondentes às autorizações números 109M a 110M.
- Tomar conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 7 a 24 de abril de 2020.
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: € 480.403,14;
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 72,14.
- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia dezassete de abril de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 854.103,47€ (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e três euros e quarenta e sete cêntimos), sendo 546.816,22€ (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezasseis euros e vinte e dois cêntimos) de operações Orçamentais e 307.287,25€ (cento e sete mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) de Operações de Tesouraria.
- Ratificar a cedência de computadores, routers e demais acessórios aos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcanena, que solicitaram e cuja ausência de equipamentos foi devidamente verificada, na sequência do encerramento das escolas, com efeitos a partir de dezasseis de março corrente, por causa da pandemia Coronavírus COVID-19 e até ao final do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, passando o ensino a ser lecionado em modelo de ensino não presencial, com recurso a tecnologias digitais, reforçadas com emissão televisiva de conteúdos pedagógicos.
- Aprovar a proposta para fornecimento de refeições a alunos agregados a famílias carenciadas., nomeadamente:
 - 1- A isenção de pagamento das refeições escolares, com efeitos a partir de vinte de abril findo, aos alunos de escalão B e Não Subsidiados, cujas famílias mostrem necessidade deste apoio, salvaguardando, no entanto, que os não subsidiados, tenham enquadramento mediante avaliação social, pelo serviço de Ação Social da Câmara Municipal, mantendo-se essa isenção até ao final do ano letivo dois mil e dezanove-dois mil e vinte, considerando que o ensino passou a ser lecionado em modelo de ensino não presencial, com recurso a tecnologias digitais, reforçadas com emissão televisiva de conteúdos pedagógicos.
 - 2- Nos casos em que há faturação referente ao mês de março de dois mil e vinte, o período faturado, corresponde, de um a treze de março, que a data limite para pagamento seja

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



até dia sete de junho, podendo este pagamento ser feito por transferência bancária, não acrescendo juros de mora.

- Aprovar o Plano de Contingência Social de Alcanena.
- Aprovar a devolução de cinquenta por cento dos valores das taxas aplicadas aos quarenta e nove utentes das Piscinas Municipais de Alcanena e Minde que realizaram o pagamento das respetivas vinhetas, no mês de março, considerando que as Piscinas Municipais encerraram a treze de março de dois mil e vinte, na sequência do Plano de Contingência COVID-19 da Câmara Municipal de Alcanena.
- Ratificar o Auto de Reinício dos Trabalhos, da Empreitada zero seis/dois mil e dezanove/DPGOM - Reabilitação/Substituição de Troços da Conduta Adutora Alviela Monsanto, reportado a vinte de abril findo.
- Ratificar a nomeação do Engenheiro Nuno Assunção, com efeitos a um de maio de dois mil e vinte, para exercer funções de Diretor de Obra e representante da entidade executante da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Rede de saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto, atendendo ao facto de o Engenheiro Hugo Monteiro ter cessado essas funções a trinta de abril de dois mil e vinte.
- Aprovar propor à Assembleia Municipal a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Requalificação do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos de Água, nas suas diversas componentes: requalificação do estacionamento, passagem pedonal de ligação entre o estacionamento e a Praia Fluvial e respetiva estabilização da margem do Rio Alviela com recurso a técnicas de engenharia natural e ponte pedonal suspensa, de acesso entre a Praia Fluvial e o campo de jogos na margem esquerda do Rio Alviela.
- Ratificar a nomeação do Engenheiro Nuno Assunção, com efeitos a um de maio de dois mil e vinte, para exercer funções de Diretor de Obra e representante da entidade executante da Empreitada número zero nove/dois mil e dezoito/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Carvalheiro, atendendo ao facto de o Engenheiro Hugo Monteiro ter cessado essas funções a trinta de abril de dois mil e vinte.
- Aprovar, referente à Empreitada número vinte e quatro/dois mil e dezassete/DPGOM - Centro Escolar de Alcanena, as seguintes propostas constantes da informação:
 - a) Trabalhos a menos da empreitada, no valor de 6.958,77€ (seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e sete cêntimos);
 - b) Trabalhos a Mais e de Suprimento de Erros e Omissões, no valor de 205.018,65€ (duzentos e cinco mil e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa reduzida em vigor e;
 - c) Comunicar-se ao empreiteiro TPS – Teixeira, Pinto & Soares, Sociedade Anónima, da presente aprovação e da respetiva ordem de execução dos trabalhos;
 - d) Modificação do Contrato de Empreitada, mediante celebração de Segundo Contrato Adicional ao Contrato Administrativo número onze/dois mil e dezoito, no valor de 198.059,88€ (cento e noventa e oito mil e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa reduzida em vigor, remetendo-se para Fiscalização do Tribunal de Contas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



e) Não foi deliberada a proposta de intenção de aplicação ao projetista Inplenitus, Arquitetura e Soluções, Limitada, da responsabilidade financeira no valor de 6.227,12€ (seis mil duzentos e vinte e sete euros e doze cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, resultante do incumprimento de obrigações de conceção, conforme parecer da Fiscalização referência IF mil e vinte e um, nos termos da alínea a), do número seis, do artigo trezentésimo septuagésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, remetendo-se a uma próxima reunião.

- Ratificar a doação efetuada à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no passado dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, na sequência do aprovado na reunião de Câmara realizada a seis de abril de dois mil e vinte, referente à proposta referência três mil setecentos e oitenta e três, para a “Doação de Equipamentos ou Materiais de Proteção Individual ou de Desinfeção a Entidades Sociais, de Saúde ou de Proteção Civil do Concelho de Alcanena”, composta pelo seguinte material:

- Vinte - Fatos descartáveis – COVID 19
- Cinquenta – Máscaras cirúrgicas
- Cento e cinquenta e quatro – Máscaras FFP2
- Seis – Óculos de proteção
- Cem – Cobre sapatos

- Isentar o Município de Torres Novas do pagamento do serviço solicitado para apoio à evacuação de Lar em Pedrógão, Concelho de Torres Novas, remetendo-se à Assembleia Municipal para aprovação, considerando ser competência dessa entidade a aprovação das isenções.

- Isentar o munícipe referido na informação técnica quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco/dois mil e vinte, referente ao processo dois mil e vinte/quinhentos e cinquenta ponto vinte ponto quinhentos/seis do pagamento do serviço solicitado para deslocação ao Hospital de Abrantes para efetuar teste COVID-19, por sua familiar ter acusado positivo. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, considerando ser competência dessa entidade a aprovação das isenções.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.